



**ECCLEANE SOARES DE SOUSA**

**USO INDISCRIMINADO DE ANALGÉSICOS SIMPLES**

Caçapava, SP

2021

**ECLEANE SOARES DE SOUSA**

**USO INDISCRIMINADO DE ANALGÉSICOS SIMPLES**

Artigo científico apresentado à Banca Examinadora da Faculdade Santo Antônio, como requisito de aprovação para obtenção do Título de Bacharel em Farmácia.  
Orientadora: Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Danielle Fernandes

Caçapava, SP

2021

Ficha catalográfica elaborada pelo bibliotecário(a) com CRB  
SOUSA, Ecleane Soares.

Uso indiscriminado de analgésicos simples.

Artigo apresentado ao Centro Universitário Santo Antônio, como requisito de aprovação para a obtenção do Título de Bacharel em Farmácia.

Caçapava – SP, 2021 - 15 p.

1. Medicamento 2. analgésico 3. informação

**ECLEANE SOARES DE SOUSA**

**USO INDISCRIMINADO DE ANALGÉSICOS SIMPLES**

Artigo científico apresentado à Banca Examinadora da Faculdade Santo Antônio, como requisito de aprovação para obtenção do Título de Bacharel em Farmácia.

Orientadora: Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Danielle Farnandes

Caçapava, xx de xx de xxxx

Avaliação/nota:

**BANCA EXAMINADORA**

_____	Nome da instituição
Titulação e Nome	
_____	Nome da instituição
Titulação e Nome	
_____	Nome da instituição
Titulação e Nome	

## RESUMO

Tendo em vista a necessidade de compreender o uso indiscriminado de analgésicos simples é extremamente importante no contexto da saúde do paciente e na atenção primária à saúde, pesquisa-se sobre o uso indiscriminado de analgésicos simples, a fim de apresentar as possíveis causas que leva a população brasileira a fazer uso indiscriminado. Para tanto, é necessário fiscalizar o acesso fácil a drogarias e a facilidade na aquisição de medicamentos nas farmácias e drogarias, pois promovem um aumento no consumo de medicamentos pela maior parte da população brasileira e conseqüentemente o problema da falta de informação pode estar diretamente ligado com o uso excessivo de medicamentos. Realiza-se, então uma revisão, com caráter qualitativo, para melhor compreensão do assunto. Diante disso, verifica-se que possíveis fatores como, a falha da iniciativa na informação tanto com agentes da saúde para a promoção da atenção primária, quanto para o paciente no consumo consciente de medicamentos e a falta de pressão da fiscalização com os estabelecimentos, o que impõe a constatação da importância da divulgação da informação para o paciente e/ou consumidor final do medicamento.

**Palavras-chave:** Medicamento. analgésico. informação.

## **ABSTRACT**

Given the need to understand the indiscriminate use of simple analgesics is extremely important in the context of patient health and primary health care, research is carried out on the indiscriminate use of simple analgesics in order to present the possible causes that lead to Brazilian population to make indiscriminate use. Therefore, it is necessary to monitor the easy access to drugstores and the ease of purchasing medicines in pharmacies and drugstores, as they promote an increase in the consumption of medicines by most of the Brazilian population and consequently the problem of lack of information can be directly linked with the excessive use of medications. A qualitative review is then carried out for a better understanding of the subject. Therefore, it appears that possible factors such as the failure of the initiative to inform both health agents for the promotion of primary care, as well as for the patient in the conscious consumption of medicines and the lack of supervision pressure with the establishments, the which imposes the realization of the importance of disclosing information to the patient and/or the final consumer of the drug.

**Keywords:** Drug. analgesic. information.

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO</b> .....	9
<b>2 METODOLOGIA</b> .....	11
<b>3 RESULTADOS</b> .....	12
<b>4 DISCUSSÃO</b> .....	13
<b>5 CONCLUSÃO</b> .....	15
<b>REFERÊNCIAS</b> .....	16

## 1 INTRODUÇÃO

A população desconhece os riscos da automedicação, fato é que estas pessoas muitas vezes não têm acesso a essas informações. O uso indiscriminado de medicamentos é um problema para o país e chega a proporções a nível mundial. Segundo o Conselho Nacional de Saúde (CNS) no Brasil existe uma drogaria para cada 3.300 habitantes e o país está entre os dez que mais consomem medicamentos no mundo (CNS, 2005). Para o Ministério da Saúde estima-se que mais da metade de todos os medicamentos são prescritos, dispensados ou vendidos de forma inadequada, e que metade de todos os pacientes não os utiliza da maneira apropriada (BRASIL, 2020).

Os medicamentos mais consumidos pela população brasileira são: anticoncepcionais, analgésicos, descongestionantes nasais, antiinflamatórios e alguns antibióticos, que são facilmente adquiridos no balcão da farmácia (CNS, 2005). É comum encontrar cada vez mais pessoas que fazem uso de analgésicos simples para combater a dor. Muitos acabam fazendo uso de consciência própria, sem ao menos consultar um médico ou farmacêutico.

Sabe-se que os anti-inflamatórios não esteroidais (AINEs) produzem um efeito analgésico, isto acontece através da inibição não seletiva da enzima ciclooxigenase (COX), uma enzima crítica no processo inflamatório (AIZENSTEIN, 2016). O efeito analgésico se dá pela diminuição de prostaglandinas, isso quer dizer, menos sensibilização de terminações nervosas nociceptivas aos mediadores inflamatórios, como a bradicinina e a 5-hidroxitriptamina (RITTER, *et al.*, 2020). O alívio da cefaleia provavelmente acontece devido a diminuição da vasodilatação decorrente pelas prostaglandinas.

Os ativos paracetamol, ácido acetilsalicílico e o ibuprofeno têm sido os medicamentos de venda livre mais usados para dores de pequena intensidade (RITTER, *et al.*, 2020). Alguns livros classificam paracetamol, dipirona e ácido acetilsalicílico (em dose diária baixa) como fármacos não opioides (GOMEZ, 2017).

O acesso fácil a drogarias e a facilidade na aquisição de medicamentos no "balcão de farmácia" promovem um aumento no consumo de medicamentos pela maior parte da população brasileira (CNS, 2005).

O problema da falta de informação pode estar diretamente ligado com o uso excessivo de medicamentos. A promoção do Uso Racional de Medicamentos (URM)



é essencial para o alcance dos resultados esperados quando se trata passar a informação de maneira fácil e transparente para a população (BRASIL, 2021).

A necessidade de compreender o uso indiscriminado de analgésicos simples é extremamente importante no contexto da saúde do paciente e na atenção primária à saúde. Espera-se atrair a atenção dos acadêmicos, formados da área da saúde e dos usuários para este tema que deveria ser relevante a nível mundial, pois trata-se sobre vidas.

A pesquisa tem como objetivo apresentar as possíveis causas que leva a população brasileira a fazer uso indiscriminado de analgésicos simples.

## 2 METODOLOGIA

Foi realizado um artigo científico de revisão de literatura, com caráter qualitativo, para compreender o que leva a população brasileira a fazer uso indiscriminado de analgésicos simples. Considera-se um delineamento de um estudo secundário devido a busca das informações através de outras literaturas.

Participaram da revisão, 3 literaturas que evidenciaram o uso racional de medicamentos e o uso indiscriminado de analgésicos, com apoio dos seguintes descritores: “analgésicos”, “COX” e “uso indiscriminado de analgésicos”.

Considerou-se como critério de inclusão literaturas dos últimos 5 anos, consultadas através da biblioteca digital da faculdade Santo Antônio. Vale-se a exceção da utilização de informações retiradas de *sites* governamentais, utilizados para melhor compreensão do tema.

Foram considerados critérios de exclusão literaturas que não fossem dos últimos 5 anos e que não estivessem relacionados com o uso racional de medicamentos e o uso indiscriminado de analgésicos.

### 3 RESULTADOS

Devido o fato estar diretamente ligado com a saúde do paciente, faz-se necessidade de compreender o uso indiscriminado de analgésicos simples pela população. Foram levantadas algumas possíveis causas para o problema. Os resultados foram expressos para melhor compreensão no Quadro 1, conforme a seguir:

**Quadro 1** – Possíveis causas que podem contribuir para o uso indiscriminado de analgésicos

<b>Possíveis Causas</b>				
<b>Causas</b>	<b>Econômico</b>	<b>Regulatório</b>	<b>Paciente</b>	<b>Educativo</b>
1	Falta de incentivo para os agentes da saúde para a efetivação da atenção primária.	Fiscalização falha da parte dos órgãos regulatórios para com as drogarias.	Falta de informação ao fazer uso de algum analgésico.	Falta de informação e devido treinamento para agentes da saúde.
2	Falta de investimento para a qualificação dos profissionais.	Falha para restringir e/ou controlar o mercado indevido.	Incentivador de automedicação para si próprio ou até mesmo para amigos ou família.	Falha da informação não chegar até o paciente, em consequência de nível cultural e/ou estrutural.

**Fontes:** AIZENSTEIN, 2016; BRASIL, 2020.

## 4 DISCUSSÃO

Ao levantar informações relevantes e que podem estar contribuindo de maneira indireta e/ou direta o uso indiscriminado de analgésicos pela população, ficam alguns questionamentos quanto ao serviço de saúde prestado.

Para os especialistas do CNS, o consumo nacional de medicamentos estaria relacionado ao difícil acesso aos serviços de saúde; ao hábito do brasileiro em fazer uma automedicação, e ao fato do medicamento ser considerado uma mercadoria que pode ser adquirida e consumida sem a orientação devida (CNS, 2005). A falta de informação pode ocasionar este uso indiscriminado de maneira inconsciente na população, com isto a promoção do URM acontece para que problemas como estes sejam evitados.

No país, existe uma cultura de que a farmácia é um mero comércio e o medicamento é uma mercadoria como outra qualquer e isto tem estimulado, e muito, o consumo de medicamentos de forma indiscriminada (CNS, 2005).

Segundo Aizenstein, para que se possa praticar o URM uma série de medidas devem ser implementadas em todos os ambientes em que ocorre prescrição, dispensação e administração de medicamentos (AIZENSTEIN, 2016).

Os protocolos devem ser elaborados em ambientes hospitalares com diagnóstico clínico e tratamento farmacoterapêutico adequado baseado em evidências, com treinamento da equipe e, se necessário, revisões periódicas (AIZENSTEIN, 2016). É essencial obter lista de medicamentos padrão elaborada pelo Comitê de Farmácia e Terapêutica – em Unidades Básicas de Saúde, hospitais e asilos, entre outros – após avaliação do arsenal terapêutico existente estará sujeita a revisões periódicas (AIZENSTEIN, 2016).

Para Aizenstein, realizar a implantação da disciplina de Uso Racional de Medicamentos nas escolas da área de saúde é extremamente importante. Deve-se haver a educação continuada para profissionais; implantação de residência hospitalar multiprofissional para integração entre os diversos profissionais da área de saúde (AIZENSTEIN, 2016).

A correta orientação do farmacêutico na hora do paciente ir em busca de algum medicamento pode resultar na conscientização do mesmo, pois como mencionado a falta de informação acomete o crescimento do uso indiscriminado. Deve-se

disponibilizar treinamento para farmacêuticos que atuam em drogarias e farmácias (AIZENSTEIN, 2016).

Deve-se implantar medidas educativas para a população, evitando a autoadministração (AIZENSTEIN, 2016). É importante a população estar ciente dos riscos que os analgésicos podem provocar quando consumidos de maneira indiscriminada. Pois segundo Aizenstein, estes agentes têm a capacidade potencial de provocar sérios efeitos adversos que incluem sangramento gastrintestinal, insuficiência renal e sangramento secundário a inibição da agregação plaquetária (AIZENSTEIN, 2016). Já para o CNS, é importante que a pessoa saiba o que é o produto que está adquirindo, a ação que vai acontecer em seu organismo ao consumir a substância e das incompatibilidades que existem em relação ao medicamento, assim como a responsabilidade de tomá-lo corretamente (CNS, 2005).

Sendo assim Aizenstein, constata que a utilização de medicamentos, desde sua prescrição, dispensação, administração até o acompanhamento do paciente, exige a integração dos profissionais da equipe de saúde objetivando em cada intervenção o melhor resultado terapêutico (AIZENSTEIN, 2016). Controlando ou até mesmo anulando a incidência de pessoas fazendo uso indevido de medicamentos. Não tirando parte de responsabilidade do paciente para com o seu tratamento. Pois o próprio Ministério da Saúde enfatiza que todo cidadão também tem responsabilidades para que seu tratamento aconteça de forma adequada (BRASIL, 2018).

Para o Ministério da Saúde essas questões precisam ser permanentemente reforçadas e aprofundadas por meio de debates não apenas no setor saúde, mas também em outros setores que com ele têm interface (BRASIL, 2021). Não esquecendo parte importante da implantação de medidas regulatórias em registro, propaganda, distribuição e consumo (AIZENSTEIN, 2016).

Portanto a Constituição da República Federativa do Brasil, declara que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação (BRASIL, 1988).

## 5 CONCLUSÃO

O desenvolvimento do presente estudo possibilitou apresentar as possíveis causas do uso indiscriminado de analgésicos, desde a parte regulatória, até a sua dispensação indevida e as consequências para o paciente/consumidor.

Apesar da população brasileira fazer uso excessivo de analgésicos simples, foi constatado que a informação nem sempre chega até o paciente/consumidor final, deixando de conhecer os possíveis riscos que está expondo a sua saúde. Foi constatado que não são todos que tem acesso facilitado à promoção da saúde, o que leva a população a procurar um tratamento mais acessível, como as drogarias. Levando em consideração também a falta de investimento na qualificação dos funcionários da saúde para a devida abordagem à atenção primária e promoção à saúde.

Além disso, através de pesquisas foram levantadas possíveis causas ligadas ao uso indiscriminado e o que cada fator contribui de maneira direta ou indireta a saúde do paciente. Causas essas que deixam evidente a necessidade de continuar investigando o caso de maneira mais aprofundada, mas não deixando de investir na divulgação de informações para o paciente/consumidor final do medicamento, sobre os possíveis riscos quanto a automedicação e a importância de procurar assistência de um profissional da saúde qualificado para melhor compreensão do quadro clínico.

## REFERÊNCIAS

AIZENSTEIN, Moacyr Luiz. **Fundamentos para o uso racional de medicamentos**. 3. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2016. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788595151710/>. Acesso em: 19 set. 2021.

BRASIL, Planalto. **Constituição da república federativa do brasil de 1988**. Brasília, 1988. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em: 30 set. 2021.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Constituição Federal reconhece saúde como direito fundamental**. Brasília, 2018. Disponível em: <https://www.gov.br/pt-br/constituicao-30-anos/textos/constituicao-federal-reconhece-saude-como-direito-fundamental>. Acesso em: 01 out. 2021.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Contribuições para a promoção do Uso Racional de Medicamentos**. Brasília: Ministério da saúde, 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-de-a-a-z/u/contribuicoes-para-o-uso-racional-de-medicamentos.pdf>. Acesso em: 28 set. 2021.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Uso racional de medicamentos**. Brasília, 2020. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-de-a-a-z/u/uso-racional-de-medicamentos>. Acesso em: 20 set. 2021.

Conselho Nacional de Saúde. **Consumo de medicamentos: um autocuidado perigoso**. Brasília: Ministério da saúde, 2005. Disponível em: [http://www.conselho.saude.gov.br/ultimas\\_noticias/2005/medicamentos.htm](http://www.conselho.saude.gov.br/ultimas_noticias/2005/medicamentos.htm). Acesso em: 29 set. 2021.

GOMEZ, Rosane. **Farmacologia Clínica**. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2017. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788595151826/>. Acesso em: 27 set. 2021.

RITTER, James. *et al.* **Rang & Dale Farmacologia**. 9. Ed. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2020. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788595157255/>. Acesso em: 25 set. 2021.